



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Superintendência da Secretaria de Saúde**  
**Diretoria de Vigilância e Saúde**  
**Gerência de Epidemiologia**

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR,  
CEP 87020-121 Telefone: (44) 3218-3169 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## **DESPACHO**

Processo nº 01.02.00021490/2024.90

Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento protocolado pelo Vereador Onivaldo Barris, temos a esclarecer que:

**(1)** a quantidade de **casos confirmados de dengue no corrente ano** foi de **2.139 casos**. Neste ano epidemiológico (2023/2024) o acumulado de casos confirmados é de 2.950 (lembrando que o calendário epidemiológico estadual paranaense segue uma normativa com início na semana epidemiológica 31 do ano anterior e finaliza na semana 30 do ano seguinte, ou seja, inicia na semana em que tem início o mês de agosto e finaliza na última semana do mês de julho). Os boletins do município de Maringá, assim como os mapas com os casos de dengue no município, podem ser acessados na página do município ([www.maringa.pr.gov.br](http://www.maringa.pr.gov.br) > Saúde > Boletim Epidemiológico). Na mesma semana epidemiológica 2022/2023, o número de casos confirmados (acumulados) era de 303 casos e este ano é de 2.950 casos confirmados.

**(2)** A maior parte das medidas preventivas adotadas pela Administração podem ser verificadas na página da Prefeitura, que noticia os mutirões e as ações relacionadas ao controle do vetor no município. Além das medidas preventivas noticiadas na página da prefeitura, foram feitas palestras junto aos conselhos locais e municipal de saúde, a líderes religiosos para que pudessem replicar com suas comunidades, entre outros.

**(3)** As estratégias de controle e vigilância utilizadas pela Administração para identificar e tratar os casos suspeitos de dengue tiveram continuidade com o ano epidemiológico passado e se baseiam em fluxogramas e Manuais disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Foram realizadas capacitações de forma contínua em toda a rede pública municipal de saúde além de disponibilizar essas capacitações também para os serviços privados.

(4) O município trabalha com o georreferenciamento dos casos de dengue, o que possibilita a identificação das áreas onde os casos se concentram. Em áreas específicas com maior incidência de dengue foram realizados mutirões com maior frequência e, na semana passada, teve início a utilização do fumacê.

(5) Desde o início do ano epidemiológico 2023/2024, mensalmente, nas reuniões dos núcleos de vigilância das UBS, das UPA e dos hospitais, foram reforçadas as orientações sobre o manejo clínico da dengue, assim como sobre o controle do vetor. Além disso, foi realizado um Simpósio e Mesa Redonda sobre o manejo clínico da dengue em 29/11/2023 cujo público alvo eram os profissionais de saúde e equipes de combate à dengue dos serviços públicos e privados de Maringá e região. Também foram disponibilizadas capacitações online para os profissionais de saúde de Maringá e região promovidas pelo município, estado do Paraná, estado do Rio de Janeiro e pelo Ministério da Saúde. Nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2024 foi feita nova capacitação para os médicos da rede pública municipal sobre o atendimento da dengue em pediatria e em gestantes, além do reforço do atendimento para o público em geral.

As orientações também foram feitas *in loco* em quase todas as Unidades Básicas de Saúde de Maringá, além das Unidades de Pronto Atendimento e em hospitais privados de Maringá. Essas orientações continuam a ser feitas de maneira pontual de acordo com necessidades específicas detectadas.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos, caso esses se façam necessários.  
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Jacobucci Botelho, Gerente de Epidemiologia**, em 23/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 28/02/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3286340** e o código CRC **45357809**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício n.º 562/2024 - GAPRE**

Maringá, 1º de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1400/2023 (SEI n.º 3267486), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente ao combate e prevenção da dengue no Município, o quanto segue:

1 - qual a quantidade de casos confirmados de dengue no Município no corrente ano, especificando por bairro ou região e, se possível, com comparativo em relação ao mesmo período do ano anterior;

2 - quais as medidas preventivas têm sido adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para combater a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, incluindo ações de conscientização da população;

3 - quais são as estratégias de controle e vigilância utilizadas pela Administração para identificar e tratar casos de dengue, assim como os recursos humanos e financeiros alocados para essas atividades;

4 - quais as medidas específicas adotadas em áreas de maior incidência de casos de dengue;

5 - quais os programas de capacitação e treinamento oferecidos aos profissionais de saúde e equipes de combate à dengue.

Respondendo ao parlamentar, anexamos o Despacho (SEI n.º 3286340) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/03/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3336111** e o código CRC **B1136587**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00021490/2024.90

SEI nº 3336111